

AGENDA MÍNIMA - CONTROLE DE ARMAS

Elaboração: Instituto Sou da Paz - 2010

Introdução

Nas discussões eleitorais acerca da segurança pública - tema constantemente em destaque por situações como o tiroteio em bairro nobre do Rio de Janeiro, ou a ação de bandidos fortemente armados na zona sul de São Paulo - por vezes faltou atenção dos candidatos a uma condição *sine qua non* para a grave situação na área: **a farta disponibilidade e o fácil acesso às armas de fogo no país. Em outras palavras, há armas demais em circulação no Brasil** - segundo estimativa do Viva Rio, há 16 milhões de armas em circulação, metade das quais está em situação ilegal¹- e diversos pontos para o seu controle pelo Estado são falhos, facilitando a obtenção ilegal dos artefatos letais. Deve ser prioridade, portanto, destinar especial atenção a este tema.

As armas são o principal vetor da epidemia que assola o país há tempos - e que vitima mais de 34 mil brasileiros anualmente: a violência armada. **Em nenhum país do mundo morrem mais pessoas vítimas das armas de fogo do que no Brasil. O país abriga 2,8% da população global, mas é responsável por 13% das mortes por violência armada no mundo².** Em outros números: mais de meio milhão de brasileiros perderam a vida por homicídios entre 1996 e 2006³. A maioria das vítimas, assim como dos homicidas, são jovens entre 15 e 24 anos, que vivem nas favelas e periferias dos grandes centros urbanos. Mais de 70% dos homicídios no Brasil utilizam-se de arma de fogo, e portanto não é de se estranhar que as diversas medidas de controle de armas implementadas pelo Estatuto do Desarmamento (especialmente a proibição ao porte de armas para civis) tenha causado importante diminuição no número de mortes por arma de fogo no país, com estimativas de milhares de vidas salvas desde 2003.

Mesmo assim, a doença continua devastadora, e certamente não tem cura única. Porém, não focar o controle de armas como prioridade é como, ao discutir soluções para a dengue, não considerar mecanismos de controle do mosquito. Afinal, quais eram os instrumentos usados pelos traficantes para levar terror às imediações do hotel cinco estrelas em São Conrado? Como foram parar nas mãos dos criminosos sendo sua origem (indústria de armas) legal e controlada? Algum controle estatal - seja das fábricas, do transporte, da venda em lojas, da fiscalização de colecionadores e segurança privada, das fronteiras, dos arsenais das polícias e Exército, entre outros - por definição falhou.

¹ VIVA COMUNIDADE, *Estoque e Distribuição das Armas de Fogo no Brasil*, 2010, p. 23.

² SOU DA PAZ, *Implementação do Estatuto do Desarmamento: do Papel para a Prática*, 2010, p. 09.

³ WASELFSZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência dos municípios brasileiros*. Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, 2008, página 94.

Com exceção do tráfico de armas nas fronteiras - que por si deve ser prioridade - e as buscas e apreensões de armas ilegais, todos os outros controles são feitos sobre atividades legais, ou seja, a maior eficiência destes controles implicaria também em dificultar o acesso ilegal às armas que são produzidas e vendidas no Brasil. Conforme comprovado pelo relatório da CPI do Tráfico de Armas, as armas legais continuam sendo a maior fonte de armas para o crime: 74% das armas apreendidas com criminosos e rastreadas a partir de sua origem haviam sido vendidas legalmente.⁴ Portanto, diminuir o número e controlar firmemente armas legais em circulação tem impacto na redução do estoque de armas ilegais.

Seria utópico pretender a eliminação total de tais falhas de controle estatal, mas sua brusca diminuição é altamente plausível - ou melhor, certa - com medidas inteligentes e priorização política e administrativa do Executivo, Federal ou Estadual, ao controle de armas. Dentre estas medidas, as seguintes deveriam fazer parte da lista de prioridades das novas gestões do Executivo federal e estadual, podendo ser agrupadas como gestão, informação, fiscalização, redução, proteção e priorização.

1) Gestão

Grande parte dos processos mais eficientes de controle de armas é feita administrativamente, ou seja, não dependem de atividades repressivas mas sim de inteligência e boa gestão burocrática - que por sua vez provém de decisões políticas, treinamento e investimento. A gestão eficiente dos sistemas e processos de controle de armas depende da centralização de responsabilidades, atribuições e informações essenciais ao trabalho. É quase impossível obter excelentes resultados com uma multitude de instâncias governamentais sendo responsáveis por diferentes facetas do ciclo de controle de armas, especialmente quando as instâncias - no caso, o Exército, a Polícia Federal, e as polícias estaduais - dialogam mal (ou mal dialogam) e não tem qualquer integração e coordenação funcional no tema. A pulverização de responsabilidades sobre o controle de armas é claramente uma das principais causas da fraca implementação de diversos dispositivos do Estatuto do Desarmamento.

Seguem as propostas que podem dar conta deste desafio:

- **É essencial que o governo recém eleito instaure assim que possível, o controle civil de todas as instâncias de controle de armas no Brasil, dando à Polícia Federal a primazia absoluta das responsabilidades determinadas pelo Estatuto.** Como única instância federal responsável pela segurança pública do país, assim como pela repressão ao tráfico ilícito de armas, a Polícia Federal tem predisposição natural a desempenhar este papel. Além disso, em praticamente todos os países com sistemas de controle de armas reconhecidos internacionalmente como avançados (a maioria dos países europeus, Canadá, Austrália, etc.), não existe papel das Forças Armadas nas principais tarefas referentes ao controle de armamento com uso civil, exatamente

⁴ PIMENTA, Paulo (deputado relator). Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. Brasília: Câmara dos Deputados, 27.11.2006.

pela compreensão de que o prisma militar de “segurança nacional” (ameaças externas à soberania/território nacional) causa distorções e se prova contraproducente para efetiva gestão da “segurança pública” (ameaças internas à população).

- **Criar o “Gabinete de Gestão Integrada-Armas”, no âmbito do governo federal.** O Ministério da Justiça criou recentemente o Grupo de Trabalho e Pesquisa em Controle de Armas, que tem por objetivo monitorar alterações legislativas que impactam o Estatuto do Desarmamento, assim como propor melhorias nos sistemas de informação e no controle dos estoques de armas de fogo. No entanto, esse grupo terá vigência de 120 dias e dele não participam instituições com papel central no controle de armas brasileiro, como é o caso do Exército. O GGI-Armas ideal aglutina todos os atores relevantes, incluindo o Exército, as polícias, instâncias responsáveis por áreas altamente impactadas pela violência armada (como a Saúde), e a sociedade civil especializada no tema. O GGI-Armas é um espaço para que instâncias preocupadas e experientes em diversos aspectos do controle de armas possam compartilhar seu conhecimento, visão e sugestões sobre como a instância central do controle de armas (Polícia Federal) desempenha seu papel, inclusive com possibilidade de influenciar todas as decisões a serem tomadas e seus processos de implementação.

2) Informação

Não se pode fazer boas políticas públicas sem informação precisa, constantemente atualizada e analisada com rigor. É essencial que toda a informação esteja disponível, de forma centralizada, para que os atores especializados possam criar bons diagnósticos e planos de controle de armas. Pedimos, portanto que qualquer chefe do Executivo tenha uma preocupação quase obsessiva com a qualidade da informação, sempre buscando os melhores dados possíveis para que as decisões políticas e administrativas sejam embasadas por conhecimento e método científico em vez de suposição.

Seguem propostas para melhorar a qualidade da informação no tema controle de armas:

- **Adotar uma cultura de transparência em todos os aspectos do controle de armas,** entendendo que a sociedade civil, especialistas e acadêmicos são importantes parceiros nos esforços pelo controle das armas em circulação. Os órgãos responsáveis precisam se adaptar à realidade de compartilhamento de informações e diálogo aberto com a sociedade à qual têm responsabilidade constitucional de proteger e de prestar contas. Para isso, sugerimos que, **periodicamente (a cada seis meses, por exemplo) a Polícia Federal divulgue dados sobre portes concedidos, armas vendidas, armas apreendidas, armas destruídas, armas entregues, armas roubadas, armas em poder de colecionadores, caçadores e atiradores.**
- **Integração e atualização urgente de todos os dados existentes sobre armas legais no país e acesso total da Polícia Federal às informações.** Um dos principais pontos positivos do Estatuto do Desarmamento foi fortalecer o SINARM, que centralizou neste

banco de dados da Polícia Federal as informações sobre as armas registradas por civis no país. O SINARM hoje contém diversas informações referentes à “vida útil” de mais de 7,3 milhões de armas de cidadãos, guardas municipais e as armas particulares e institucionais de policiais civis e federais. Infelizmente, porém, as informações do SINARM são parciais e desatualizadas. Parciais pois não incluem grande universo de armas legais em circulação no país, ou seja, aquelas armas registradas no SIGMA, o banco de dados sob controle do Exército. Segundo dados levantados por recente pesquisa do Instituto Sou da Paz, no SIGMA constam 613.546 armas de policiais militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (sendo 376.148 armas das corporações, 231.335 particulares de policiais militares e 6.063 particulares de bombeiros militares), além de 154.522 armas de fogo de “C.A.C” (colecionadores, atiradores e caçadores), das quais 66.400 pertencem a colecionadores, 77.805 a atiradores e 10.317 a caçadores.⁵ Ou seja, as informações de que mais de 750 mil armas não estão disponíveis para análise daqueles profissionais que deveriam tê-las. O funcionamento do SIGMA é um mistério, dada a resistência do Exército em compartilhar informações, mesmo com os órgãos policiais do próprio governo federal. Ocorre que tal mistério, além de frustrante para o efetivo controle de armas, é ilegal. Conforme determina o decreto regulamentador do Estatuto (de 2004), “os dados do SINARM e do SIGMA serão interligados e compartilhados no prazo máximo de um ano.” Hoje, mesmo seis anos após a regulamentação da lei, a medida não saiu do papel. Entrevistas conduzidas com diversos atores responsáveis durante a supracitada pesquisa confirmaram que a inexistência da interligação dos dois bancos de dados é um dos principais fatores que impedem o acompanhamento da arma desde sua produção e seu rastreamento no interesse da prevenção e repressão de crimes. A integração total dos bancos de dados permitiria uma ação muito mais efetiva de combate ao crime, redução do tráfico de armas e dos desvios.

- **Determinar responsabilidades legais, prazos e meios suficientes (recursos humanos, tecnológicos e financeiros) para migração imediata de todos os registros cadastrados pelas Polícias Civis estaduais pré-Estatuto para o SINARM.** As informações do SINARM são hoje incompletas pois faltam aquelas com registros expedidos pelos órgãos estaduais antes da publicação do Estatuto. Uma medida de controle para isso, seria condicionar o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM” (recomendação da CPI do Tráfico de Armas). O Ministério da Justiça poderia, por exemplo, financiar no âmbito do PRONASCI ou do Fundo Nacional de Segurança Pública projetos de digitalização de todos os antigos registros, bem como fornecer mais terminais de consulta ao SINARM, de forma a facilitar e estimular o trabalho das polícias estaduais na verificação de armas apreendidas, entregues ou encontradas

⁵ De acordo com informações fornecidas pelo Exército – DFPC, em questionário renviado pelo Instituto Sou da Paz em 2009.

- **Implementar em âmbito federal medida que permita a “alimentação” direta do SINARM pelas polícias estaduais a fim de permitir a atualização em tempo real e completa do status de todas as armas apreendidas e roubadas no país, criando também responsabilidade legal e sanções para forças que não cumpram o dispositivo.** As informações do SINARM estão constantemente desatualizadas pois mudanças ao “status” de uma arma (quando é roubada ou apreendida pela polícia, por exemplo) por via de regra não são inseridas no sistema de maneira eficiente, impedindo que o SINARM realize seu potencial. Parte do problema é a maneira indireta em que é feita a “alimentação” das informações, já que as polícias estaduais não têm acesso direto ao SINARM e estes dados dificilmente são repassados para a Polícia Federal. No caso de armas roubadas o lapso é fatal, pois elas estão passando do mercado legal para o ilegal e a falta desta informação não permitirá identificar sua origem, nem seu destino. Para ficar em dois exemplos de 2008: em São Paulo, em torno de 21 mil armas foram apreendidas, mas o SINARM mostra apenas 3 mil armas apreendidas no período⁶; em Pernambuco, as Polícias Civil e Militar apreenderam 6.549 armas de fogo, mas só constam 346 unidades no SINARM, o que corresponde a pouco mais de 5% das armas apreendidas.⁷

3) Fiscalização

Dentre as medidas nas quais o governo federal não pode falhar se quiser garantir controle sobre as armas em circulação no Brasil figuram com destaque as atividades de fiscalização - especialmente de grupos autorizados a portar ou possuir armas de fogo em condição diversa da regra geral. Destes, dois são prioritários: os chamados “CAC” (coleccionadores, atiradores e caçadores) e as empresas de segurança privada.

Como propostas para aprimorar a fiscalização sobre estes grupos, destacamos:

- **Transferir a responsabilidade pelo registro e vistorias a colecionadores, atiradores e caçadores desportivos para a Polícia Federal, assim como determinar maior rigor e transparência acerca das atividades de fiscalização, incluindo maior frequência, constantes vistorias surpresa, e divulgação semestral dos resultados de inspeções realizadas em casas de colecionadores e clubes de tiro, mostrando o índice de irregularidades encontradas e punições aplicadas.** O número de colecionadores, atiradores e caçadores no Brasil é surpreendente - e de acordo com a instância controladora, a DFPC (Exército), os pedidos de registro aumentaram após o Estatuto. Em março de 2009 os números de C.A.C registrados e ativos eram: colecionadores: 10.332 pessoas naturais e 49 pessoas jurídicas (museus e associações de classe); atiradores: 32.957 pessoas naturais e 327 pessoas jurídicas (associação de tiro); caçadores: 4.653 pessoas naturais e 112 pessoas jurídicas (associação de caça).

⁶ Entrevista com Polícia Federal – SINARM, 2009.

⁷ VARJÃO, Suzana. Anotações de viagem da Rede Desarma Brasil. **Relatório da Caravana Comunidade Segura, 2009**. Disponível em <http://www.comunidadesegura.org/files/relatorio_final.pdf>.

Conforme supracitado, este significativo universo possui mais de 150 mil armas de fogo⁸. A pesquisa do Instituto Sou da Paz revelou que existem neste grupo diversos indivíduos que não podem ser considerados “cidadãos de bem”, como o colecionador citado em entrevista com PF que tinha tantas armas que teve que usar armários de sua cozinha para estocá-las, ou o colecionador e agente penitenciário apontado como responsável por fornecer fuzis para uma milícia que dominava cinco favelas do Rio de Janeiro.⁹

- **Intensificar o controle sobre as empresas de segurança privada autorizadas a portar armas de fogo verificando todos os pontos previstos na lei e ampliar e adaptar o efetivo da Polícia Federal dedicado ao controle da segurança privada.** Segundo a SENASP, cerca de 350 mil vigilantes trabalham para empresas de vigilância e têm o direito de portar armas durante as atividades profissionais. O setor possui um sistema próprio de controle, o Sistema de Vigilância Privada (SISVIP). Apesar de agregar todos os dados sobre armas e munições das empresas de segurança e transporte de valores, o SISVIP não está diretamente ligado ao SINARM. A lista de funcionários de uma empresa aptos a portar armas é atualizada e enviada de seis em seis meses para a DELESP (Delegacia de Segurança Privada) da Polícia Federal. Ou seja, as armas estão registradas no SINARM, mas os funcionários são registrados na DELESP. Tal sistema se demonstra insuficiente, ainda mais se consideramos que a CPI do Tráfico de Armas revelou que, de 10 mil armas apreendidas com criminosos e rastreadas pela Polícia Civil no Rio de Janeiro entre 1998 e 2003, 17% pertenciam a empresas de segurança privada.¹⁰ Dados do Estado de São Paulo demonstram não só o grande montante de armas regularmente registradas em nome de empresas de segurança privada e transporte de valores (69.613), como também o volume de ocorrências com armas furtadas e roubadas (21.240).¹¹ Ou seja, o número de armas furtadas ou roubadas até março de 2010 é equivalente a quase um terço do total de armas regulares registradas. A Coordenação Geral de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal divulgou que, desde 2003, mais de 17 mil armas haviam sido extraviadas de empresas de segurança privada, sendo 1.500 registradas como “perdidas”.¹²

⁸ Informações fornecidas pelo Exército – DFPC, em questionário respondido em 2009.

⁹ MOREIRA, Gabriela; MARTINS, Marco A. Colecionador empresta armas para milicianos. Extra, Rio de Janeiro, 03/03/2008. Disponível em:

<http://extra.globo.com/rio/materias/2008/03/02/colecionador_empresta_armas_para_milicianos-426053346.asp>.

¹⁰ PIMENTA, 2006, obra citada.

¹¹ Segundo informações da Polícia Federal – Delesp/SP, 2010. Dados referentes a números cumulativos de armas registradas e roubadas/furtadas até 10 de março de 2010.

¹² ABDALA, Vitor. Arsenal extraviado de firmas de segurança poderia armar Polícia Civil de oito estados. Agência Brasil, 03/06/08. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/06/02/materia.2008-06-02.8941336414/view>>.

4) Redução do estoque de armas de fogo

Controles mais efetivos sobre o ciclo completo das armas de fogo, da fábrica à destruição, devem ser acompanhados por uma série de medidas visando reduzir o número de armas em circulação no Brasil, através de campanhas de recolhimento, estímulo para apreensão de armas, e maior eficiência na destruição. Estudo recente do pesquisador Daniel Cerqueira, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com a PUC-RJ, utilizando dados do Estado de São Paulo entre 2001 e 2007, demonstra que diminuir o número de armas de fogo nas mãos da população (tanto legais quanto ilegais) teve um impacto direto nos homicídios e suicídios cometidos. A conclusão da pesquisa é que os novos limites para a compra, bem como medidas para retirar armas de circulação, têm relação direta com essa redução.¹³

Para continuar reduzindo o número de armas e de mortos no país, o novo governo deve:

- **Desenvolver forte campanha de entrega de armas, que deve ter intenso foco na mídia, coordenação e participação da sociedade civil e igrejas. Garantir que as armas devolvidas sejam sempre inutilizadas na frente do cidadão.** O Estatuto prevê a possibilidade de entrega voluntária de armas de fogo, mediante indenização, e pode-se afirmar que governo federal, desde a promulgação da lei, em 2003, tem se empenhado em estimulá-la. Entre julho de 2004 e outubro de 2005, a primeira campanha retirou mais de 460 mil armas das ruas. A mais recente edição da campanha, que continua ocorrendo desde 2008 e que agora é permanente, recolheu outras 30 mil armas, totalizando, portanto, cerca de meio milhão de armas de fogo fora das ruas. O governo que acaba de assumir deve reativar o ímpeto da primeira campanha; os resultados de armas entregues e destruídas devem ser amplamente divulgados, bem como parcerias com polícias estaduais e guardas municipais devem ser estimuladas, devido à necessidade de capilaridade em campanhas como essa.
- **Aprimorar ou instaurar - em todas as polícias do país - política com ênfase primordial na apreensão de armas.** O Estatuto proíbe o porte de armas para civis, o que refletiu em maior rigor e volume nas operações realizadas pelas polícias em busca de armamentos ilegais. A já mencionada pesquisa do Ipea-PUC estima que, a cada 18 armas que foram apreendidas pela polícia paulista, uma vida foi poupada. Nos Estados onde há maior esforço para identificar e reprimir o porte ilegal de armas, os resultados de diminuição dos homicídios são melhores. Em São Paulo, por exemplo, os homicídios caíram 70% entre 1999 e 2008.¹⁴ A notável queda foi acelerada pelo Estatuto: entre 2000 e 2003, houve redução média de 4% dos assassinatos por trimestre; a partir de 2003, a queda passou a ser de 18% por trimestre. Com o intuito de aumentar as apreensões de armas, vários Estados (como Espírito Santo, Santa

¹³ Cerqueira, Daniel. Resultados de pesquisa PUC-IPEA. In: 4 Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Brasil, 17/03/10

¹⁴ Segundo dados da SSP/SP, em 1999 a taxa de homicídios foi de 35,71 por 100 mil habitantes e em 2008, havia caído para 10,60 por 100 mil habitantes. Disponível em:
<http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/downloads/apresentacao2008.pdf>

Catarina, Pernambuco, Ceará e Sergipe) têm usado políticas de bonificação financeira para policiais que apreendem armas. Outros Estados, como São Paulo, conseguiram priorizar a apreensão por meio de compromisso político e administrativo claramente assumido pelos seus governos.

- **Garantir a destruição completa e periódica de todas as armas apreendidas; inutilizar, sem exceção e imediatamente após a perícia, todas as armas envolvidas em crimes.** O Estatuto obriga a destruição completa de armas apreendidas e entregues. Há registros da destruição de 1.885.910 armas de fogo pelo Exército brasileiro, entre 1997 e 2008.¹⁵ Se considerarmos o estudo que melhor estimou a quantidade de armas em circulação no país¹⁶, isto representa quase 15% das armas em poder de civis no país. A eficiência e periodicidade desta destruição, sob responsabilidade do Exército, é essencial para tirar de circulação, de maneira definitiva, armas que não têm motivos legais para continuar a “existir”. Não obstante, em dez estados pesquisados, não há uma periodicidade fixa estabelecida para a destruição de armas, situação geralmente justificada pela necessidade de se aguardar a formação de um lote mínimo de armas para fazer o agendamento do transporte e destruição. Porém, é importante lembrar que esperar a formação do lote mínimo significa o acúmulo destas armas, muitas vezes em espaços sem as devidas condições de segurança (principalmente no caso dos fóruns). Deve-se, também, garantir maior periodicidade (talvez mensal) às destruições, de maneira a não permitir o acúmulo de grande número de armas em qualquer depósito do poder público, assim como a transparência do processo, possibilitando o escrutínio público da inutilização e informação à sociedade acerca do número e tipos de armas destruídas.

5) Proteção dos arsenais

Um eficiente controle físico dos arsenais e estoques de armas é essencial para diminuir o risco de desvios das armas do mercado legal para o ilegal. Infelizmente, notamos com uma simples listagem de notícias que o controle dos arsenais está muito aquém do necessário. As manchetes relatam casos como o arrombamento de uma sala de posto policial, a rendição de guardas do Exército ou GCM para roubar armamento muitas vezes de uso restrito, o que revela a fragilidade do controle. No caso de armas apreendidas e guardadas nos fóruns, a situação ilustrada em pesquisa do ILANUD, “O Controle das Armas Apreendidas pela Polícia”¹⁷, é desesperadora e demanda medidas fortes e urgentes do poder público. A pesquisa tem conclusões alarmantes sobre como armas são estocadas e manejadas pelas polícias e judiciário.

Para sanar a dramática situação nos fóruns, sugerimos, com urgência, as seguintes medidas:

¹⁵ Informações fornecidas pelo Exército – DFPC, em questionário respondido em 2009.

¹⁶ DREYFUS; Pablo; NASCIMENTO, Marcelo de Souza. Posse de armas de fogo no Brasil: mapeamento das armas e seus proprietários. In: FERNANDES, Rubem César. Brasil: as armas e as vítimas. Rio de Janeiro: Viva Rio, Editora 7 Letras, 2005.

¹⁷ FIGUEIREDO, Isabel; KNIPPEL, Edson. Controle de armas apreendidas pela polícia. Ilanud, 2007.

- Criar sistemas de proteção às armas que estão sob custódia do Judiciário utilizando vídeo-monitoramento, blindagem das portas ou colocação de batentes reforçados e cadeados eficientes, regras claras para o local de depósito de armas, treinamento de pessoal de controle, manutenção de um plano detalhado de pessoas e momentos autorizados para entrada, saída e retirada de material, registro sobre quem entra e sai de cada depósito, inspeções periódicas para verificar as condições de segurança em todos os seus níveis. No final de abril de 2009 o Conselho Nacional de Justiça determinou que o judiciário brasileiro deve “editar normas padronizando a identificação sobre a guarda e o armazenamento das armas de fogo apreendidas em processos judiciais. De acordo com o CNJ, existem 41.277 armas de fogo cadastradas, mais de 40 mil das quais são classificadas em situação “indefinida”, e apenas 287 foram destruídas e 351 perdidas.¹⁸

6) Priorização

Todos os pontos acima dependem de uma decisão política da presidente do país, que precisa mostrar visão e determinação para valorizar o controle de armas - tanto politicamente quanto em termos orçamentários -- como medida certa para diminuir a violência armada. Em alguns casos o investimento pode ser substancial, mas o retorno para a população será garantido.

Priorizar politicamente a área reconheceria que medidas administrativas ou decisões políticas podem sanar omissões ou lacunas que se apresentam como obstáculos ao controle de armas. De fato, profissionais e instâncias de diferentes órgãos e localizações geográficas ao redor do Brasil contribuem de forma pró-ativa para o controle de armas, muitas vezes de maneira não determinada pela lei. Exemplos de boas práticas que deveriam ser disseminadas e imitadas por outras forças ou em outros Estados não faltam. Entre os muitos casos, podemos mencionar a ênfase política na apreensão de armas pelo governo do Estado de São Paulo, o plano-piloto de alimentação direta do SINARM pela Polícia Civil do DF, a rígida interpretação e uso do conceito de “efetiva necessidade” para a compra de armas pela PF do ES, a iniciativa de várias instâncias do Exército em inutilizar armas aguardando a destruição definitiva, a iniciativa da GCM de São Paulo e outras forças por maior ênfase em armamento não letal, entre outros.

Priorizar politicamente o controle de armas como espinha dorsal de qualquer programa de segurança pública significa também determinar, desde o gabinete da Presidência, que é essencial proteger e consolidar os ganhos logrados com o Estatuto do Desarmamento nos seus primeiros anos de implementação, já que no Congresso Nacional, os poucos deputados comprometidos com a prevenção da violência batalham cotidianamente na defesa da lei, que continua correndo sério perigo de erosão sob o fogo constante da “bancada da bala”. Nesse

¹⁸ CONSULTOR JURÍDICO. Judiciário deve padronizar regras sobre apreensão, 30/04/09. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-abr-30/judiciario-devera-padronizar-armazenamento-armas-fogo>>.

sentido, é importante que a Executivo e a bancada governista no Congresso também estejam atentos e atuantes para não permitir que a lei sofra alterações contrárias à prevenção da violência, como os muitos projetos de lei visando conceder porte às mais variadas categorias profissionais.

Finalmente, priorizar o controle de armas no Brasil significará vislumbrar do Palácio do Planalto que a efetiva implementação do Estatuto - sem dúvida ainda muito aquém do ideal, conforme detalhado na pesquisa que orientou este documento - não constitui sonho utópico. Na realidade, transformar o Estatuto “no papel” em efetiva lei “na prática” não só é possível, como também se mostra essencial para a prevenção da violência armada, trágica epidemia que assola o país de maneira desproporcional e sem razão.

Por isso, recomendamos fortemente que

- **Seja priorizado politicamente, administrativamente e financeiramente o controle de armas como área da segurança pública com resultados comprovados e potencial ainda maior na prevenção da violência armada se plenamente implementado.**
- **O governo federal forneça à Polícia Federal condições necessárias para liderar de forma profissional os esforços de controle de armas e repressão ao tráfico ilícito. Estas incluem o aumento do efetivo, o investimento em tecnologia, a criação de espaços dedicados para armazenamento de armas e o aumento da capacidade de análise de dados.** Em um país que despense grandes quantias de dinheiro público para comprar caças e submarinos nucleares, é inadmissível que não sejam dadas melhores condições de trabalho, ferramentas, recursos humanos e tecnológicos para as instâncias que podem desempenhar papel essencial na prevenção à violência armada. A maioria das unidades da Polícia Federal consultadas na pesquisa do Sou da Paz argumentou que a maior limitação à eficiência do registro e banco de dados é a falta de pessoal, estrutura e recursos que assola as instâncias da PF responsáveis pelo SINARM. O sistema de informática do SINARM também constitui um empecilho à melhor implementação do Estatuto, pois trata-se de tecnologia defasada comparada com as possibilidades disponíveis.